



**PORTARIA Nº: 47**, de 08 de novembro de 2021.

**Concede Gratificação a Servidor por Exercício de Atribuições não Inerentes as Atribuições do Cargo Originário e por Assumir Maior Grau de Responsabilidade.**

O Prefeito do Município de São Félix de Minas, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 77, inciso II; conjugado com o disposto nos incisos I, II e III e caput do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 23, de 24 de março de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido a gratificação nos termos dos incisos I, II e III e caput do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 23/ 2011, a Helia Kelly Paulina Lemos Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, passa a desempenhar atribuições de empenhamento de despesa, fazendo jus a 100% (*cem por cento*) de gratificação sobre o vencimento base do cargo ocupado;

**Art. 2º.** Compete aos Servidores no exercício de suas atribuições estabelecidas pela legislação pertinente prestar assistência para o fiel desempenho de suas atribuições na forma estabelecida no plano de cargos e vencimentos comcomitante com as atribuições do cargo originário.

**Art. 3º.** Os valores da gratificação deverão estar inseridos na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2021 e subsequentes.

**Art. 4º.** A presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas - MG, 08 de novembro de 2021.

  
**MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE**  
Prefeito

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de novembro de 2021.

  
**Devanir Rodrigues dos Reis**  
Assessor de Gabinete